



Número: **5003392-66.2017.4.03.6103**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **23/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 211.635,01**

Processo referência: **5003392-66.2017.4.03.6103**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

**Endereços da Receita Federal são os mesmos da inicial em 01/03/2018.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Caixa Econômica Federal (REQUERENTE)	CASSIANO PIRES VILAS BOAS (ADVOGADO) ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA (ADVOGADO)
C DE SOUZA EMPREITEIRA - ME (EXECUTADO)	
CELSO DE SOUZA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27222 0395	10/01/2023 15:05	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP:  
12246-001  
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

**EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 5003392-66.2017.4.03.6103, proposta por REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face do(s) RÉU(S) C DE SOUZA EMPREITEIRA - ME e outros, objetivando o recebimento do valor de R\$ 211.635,01 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo), referente ao(s) contrato(s) nº 163401970000003000060156, 163406060000000000054499 e 163407340000000000112180, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) executado(s): C DE SOUZA EMPREITEIRA - ME CNPJ: 19.952.260/0001-95, CELSO DE SOUZA CPF: 248.453.638-01, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia acima, sob pena de não pagando, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, prosseguindo-se a ação nos termos dos Artigos 523 e seguintes do CPC. Fica ciente que transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 10 de janeiro de 2023. Eu, MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.



**RENATO BARTH PIRES**

JUIZ FEDERAL

